

PORTARIA Nº 81/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.001455/2021-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA, Assistente em Administração, SIAPE 2160090, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

9 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 82/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.001197/2021-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2325717, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

9 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 83/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.001452/2021-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUA MATTHAEUS ROUVER FAGUNDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2141753, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 25 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

9 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 84/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,

designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.001516/2021-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 1908259, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 5 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

9 de fevereiro de 2021

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**PORTARIA Nº 02/2021/PROINT**

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, em exercício, nomeada pela Portaria nº 878/2020/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 117, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.000739/2021-59; RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a coordenação referente do Termo de Execução Descentralizada - TED 01/2021, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ:00.394.445/0074-59, que tem como objeto a implementação de bolsa de residência em saúde multiprofissional. Valor: R\$1.174.975,70 (um milhão cento e setenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

I. COORDENADORA TITULAR: CAMILA HELOISA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2190881;

II. COORDENADORA SUBSTITUTA: FERNANDA SOBRAL ROCHA, SIAPE 2190919.

Art. 2º As atribuições das nomeadas consistem em: realizar a execução e gestão do TED, Plano de trabalho e demais anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES

09 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 03/2021/PROINT

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, em exercício, nomeada pela Portaria nº 878/2020/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 117, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº

159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.015040/2020-92;
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente do Termo de Execução Descentralizada - TED 02/2021, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ:00.394.445/0074-59, que tem como objeto o financiamento de bolsas de preceptoría para supervisionar estudantes de Medicina na etapa do internato médico. Valor: R\$303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais).

I. COORDENADORA TITULAR: ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, PROFESSORA, SIAPE: 1615922

Art. 2º As atribuições da nomeada consistem em: realizar a execução e gestão do TED, Plano de trabalho e demais anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Fica a coordenadora responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES
09 de fevereiro de 2021